



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira Brito, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 002/CMC/2019, referente ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 INE, da Minuta do Contrato nº 20190002.C, tendo por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria contábil na área pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando celebrar com a empresa SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.714.408/0001-28, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis;

☐ () Revestido parcialmente formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 15 de fevereiro de 2019.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA BRITO

Diretora da Unidade de Controle Interno